

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 167 | 07 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

## TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:

**1.292 exames** já foram realizados no Hospital Municipal Rodolpho Perissé



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino).

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (Interino)

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral (CGM)**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)**

URIEL DA COSTA PEREIRA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**

AURELIO BARROS AREAS

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

## Cuidando da saúde dos Buzianos



**BÚZIOS PROMOVE 2º MUTIRÃO PARA  
CIRURGIAS DE TUMORES CUTÂNEOS.**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.047, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

\* Republicado nesta data por incorreções

Dispõe sobre o Calendário Fiscal de lançamento de IPTU, constituição e vencimento dos créditos tributários.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos termos da Lei Complementar nº 22, de 9 outubro de 2009 - Código Tributário de Armação dos Búzios (CTM) e,

*CONSIDERANDO* o grande volume de contribuintes inscritos no Cadastro Municipal de Tributos;

*CONSIDERANDO* a necessidade de NOTIFICAR os Contribuintes do Lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano e de suas datas de vencimento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, nos termos Código Tributário Municipal – CTM, suas alterações e Decretos que o regulamentam, os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados no Município de Armação dos Búzios, assim como os titulares de domínio útil e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS sobre o lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, TRSD – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares e CIP – Contribuição de Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2023, calculados e cobrados conforme a Legislação supracitada.

Art. 2º O pagamento dos tributos, fora dos prazos estabelecidos no Anexo Único, implicará no pagamento de juros, multas e encargos legais previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Os contribuintes poderão retirar as guias para pagamento no atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação na sede da Prefeitura ou através do portal de serviços da Prefeitura – [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br), a fim de efetuarem a quitação dentro dos prazos estabelecidos neste Decreto, conforme determina o Código Tributário Municipal.

Art. 4º As Guias – DAM (Documento de Arrecadação Municipal) poderão ser pagas por meio de aplicativos das instituições bancárias, nos terminais de autoatendimento dos Bancos

credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander e SICOOB e, presencialmente nas Casas Lotéricas, até a data do vencimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexo único

Anexo Único  
do Decreto nº 2.047/2022

### CALENDÁRIO FISCAL IPTU - EXERCÍCIO 2023

Parcelas	Vencimentos
Cota Única (10% de desconto)	31/01/2023
1ª parcela	10/02/2023
2ª parcela	10/03/2023
3ª parcela	07/04/2023
4ª parcela	10/05/2023
5ª parcela	09/06/2023
6ª parcela	10/07/2023
7ª parcela	10/08/2023
8ª parcela	08/09/2023
9ª parcela	10/10/2023
10ª parcela	10/11/2023





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.150, DE 31 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL  
1.804, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o permissivo constante do artigo 1º, §2º, da Lei Municipal 1.804/2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica fixado, para fins do auxílio alimentação de que trata o §2º do artigo 1º da Lei Municipal 1.804/2023, o valor diário de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser pago aos servidores municipais através de cartão magnético ou outro meio tecnológico para uso na rede credenciada.

Parágrafo único. Dever-se-á observar para fins do cômputo mensal o quantitativo de dias úteis do período, sendo assegurado o pagamento antecipado e automático, de forma a abranger o mês subsequente, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.804/2023.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE MARÇO DE 2023

\* Republicação intempestiva devido à omissão no Diário Oficial nº 162.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 242, de 15 de fevereiro de 2023, com alterações posteriores, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) NICKSON DE CARVALHO REZENDE
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) RAPHAEL TRINDADE WITTITZ
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- b) DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- c) BRUNA CHIAZZA STORNI

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) MADLYN SANTIAGO RIBEIRO
- b) TABITA RODRIGUES SANTOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) FERNANDO GUIMARÃES MOURA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KAREN COUTINHO PEREIRA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) EDÉZIO ALEGRE DA SILVEIRA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

XVII – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos:

- a) PABLO ALEJANDRO BAEZ
- b) ANDRÉ DA SILVA VALLES

XVIII – Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência:

- a) GEOVANE CANDIDO DA SILVA
- b) LAUTARO GABRIEL ALVARES

Armação dos Búzios, 29 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 423, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2023, ANDRÉ DA SILVA VALLES do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.063, de 1º de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 424, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso  
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de março de 2023, MARCOS  
VALÉRIO SOARES VIEIRA do cargo em comissão de Supervisor II de Saúde,  
para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.229, de 27 de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 425, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 4 de abril de 2023, ELIANE MONTEIRO MERLIN DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 324, de 15 de fevereiro de 2022.

Armação dos Búzios, 5 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 427, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos desde 31 de março de 2023, WALLACE ALEGRE DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I de Procedimentos Administrativos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 306, de 11 de fevereiro de 2022.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos desde 31 de março de 2023, RONALD FERREIRA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 847, de 31 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 429, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2023, RONALD FERREIRA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 430, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2023, ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 431, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos desde 31 de março de 2023, OTÁVIO ORGE DRUMOND do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 996, de 5 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 432, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2023, OTÁVIO ORGE DRUMOND para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==

==

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos desde 31 de março de 2023, NÁRHIMA PEREIRA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.073, de 1 de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2023, NÁRHIMA PEREIRA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de abril de 2023, DANIELLE GONÇALVES DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Procedimentos Administrativos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO.**

Chefia de Gabinete do Prefeito

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

### **DESIGNAÇÃO FISCAL**

Fica designado o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.817.797-56, matrícula nº 25.876, para exercer a função de fiscal do processo nº 4393/2023, referente à aquisição de passagem aérea e hospedagem, para 2 (dois) servidores públicos participarem do XVI Workshop Nacional Bandeira Azul, no Município de Caucaia.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**  
*Fiscal*





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO.**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.

### **DESIGNAÇÃO FISCAL**

Fica designado o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.817.797-56, matrícula nº 25.876, para exercer a função de fiscal do processo nº 4394/2023, referente à aquisição de passagem aérea e hospedagem, para 2 (dois) servidores públicos participarem da Audiência Pública relacionada ao uso da cannabis para fins medicinais e a sua distribuição gratuita, na Câmara Municipal de Florianópolis.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**  
*Fiscal*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Processo nº 1300/2023

Fls: 134

## ATO DE COMUNICAÇÃO

Art. 26 caput – Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

Assunto: Realização do Evento Búzios Sailing Week que será realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2023

*Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:*

- *Termo de referência assinado pelo , Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (fls 06 a 11)*
- *Indicação pelo Ordenador de Despesas às fls 89 quanto a realização do ato administrativo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 25-caput;*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 111)*
- *Reserva orçamentária (fls 96)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos quanto a emissão de nota de empenho em favor de CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CNPJ Nº 17.543.402/0001-35 , ora proponente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). (fls 124)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida, condicionado à observação das ressalvas quanto a delimitação analítica de composição dos custos, demonstração quanto à efetiva exclusividade e demais; (fls 106-110);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 131-133).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 1300/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput Com CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CNPJ Nº 21.294.150/0001-25 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
Coordenador Especial de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 162, DE 10 ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1505/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA** cargo INSPETOR DE ALUNO, estatutária, matrícula nº 12743, pelo período de 01/04/2023 a 29/06/2023.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA**  
*Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº.1090/2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor, **JONAS SILVA SANTOS** cargo AGENTE SECRETARIA ESCOLAR estatutário, matrícula nº 20043, pelo período de 02/03/2023 a 28/02/2025.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA**  
*Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1560/2023,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, ao servidor **DANIEL MARIBONDO BARBOZA**, cargo PSICOLOGO 20H, estatutário, matrícula nº 20048 pelo período de 08/03/2023 a 06/03/2026.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA**  
*Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*Secretaria Municipal de Administração*

PORTARIA SECAD Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5611/2021,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, a servidora **ROSELIA DE MEDEIROS BARROZO** cargo AUXILIAR DE SAUDE BUCAL estatutária, matrícula nº 5808, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 01 (um) ano, surtindo efeitos a partir de 04/04/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 5611/2021.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA**  
*Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 074/2023

Processo nº 7103/2022

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração**

**CONTRATADA: CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Aquisição de capas de Processos ( pasta de protocolo; formato 48x32,50cm, em cartolina 350g, laminado, na cor amarela, impresso em off-set, acabamento: corte dobra e faca especial, conforme Anexo II), folhas de informação em tamanho A4 ( modelo anexo) e folhas de requerimento em tamanho A4 ( modelo anexo ), Bloco para anotações personalizado, Envelopes Timbrados, cartão de visitas e carimbos automáticos

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: **R\$ 216.164,40 (duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Armação dos Búzios, 31 de março de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Douglas Thomás de Oliveira Sant'Anna**  
**Secretário Municipal de Administração (interino)**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 075/2023

Processo nº 1300/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

**CONTRATADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - *CBVela*

Objeto: Contratação da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - *CBVela*** para realização do **BÚZIOS SAILING WEEK DE OCEANO 2023**, no Município de Armação dos Búzios, a realizar – se nos dias 06 a 09 de abril de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 06 a 09 de abril de 2023

Valor: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

Uriel da Costa Pereira  
Secretário de Pesca, Agricultura  
e Esportes Náuticos  
Mat. 27.284

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos  
Uriel da Costa Pereira





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes  
Náuticos

Processo nº 1300/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 1300/2023, em favor de CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CNPJ Nº 17.543.402/0001-35 ora proponente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput para Realização do Evento Búzios Sailing Week que será realizado noa dias 06 e 07 de abril de 2023.

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023

Uriel da Costa Pereira  
Secretário de Pesca, Agricultura  
e Esportes Náuticos  
Mat. 27.284

  
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Contratos

Inoc: 2280/20  
folha: 613  
df.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida conforme procedimento administrativo nº **2280/2023**;

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de **R\$ 512.631,00 (quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da Empresa **GERENCIAR SAÚDE M & M LTDA**.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

  
Leônidas Henringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula 24499

**Leônidas Henringer Fernandes**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

**CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 1: Aprovação das atas das reuniões de 09/03/2023;
- Item 2: Votação do PAA 2023, com os projetos prioritários para 2023;
- Item 3: Análise e deliberação sobre o TAC entre SEAMUR e A Concept;
- Item 4: Aprovação da minuta de resolução sobre análise de processos de licenciamento ambiental pelo CMMA;
- Item 5: Pedido de informações sobre obras de drenagem da bacia de Tucuns, principalmente da lagoa artificial de Tucuns e da canalização do valão de Cem Braças;
- Item 6: Pedido do mapa de rede separativa de esgoto do município atual e dos investimentos da Prolagos no município em 2023;
- Item 7: Deliberação sobre contratação de Estudo e levantamento dos corpos hídricos do município
- Item 8: Assuntos gerais.

A reunião será realizada na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

**Endereço:** Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação. Armação dos Búzios - RJ.

**Data:** 13/04/2023.

**Hora:** Das 15:00h às 17:00h.

**Eduardo Rodrigues Moreira**  
Presidente

---

1 | Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo  
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.  
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279  
Telefone: (22) 2623-0196 | e-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Gabinete do Secretário

## Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Fica designado o servidor(a) **ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 052.071.737 -66, para exercer a função de fiscal do contrato 022/2023 do processo 913/2023 em nome da empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.

Armação dos Búzios, 10 de Abril de 2023.

**Fiscal do Contrato**  
**Angelica da Conceicao Goncalves**  
**CPF: 052.071.737-66**

Rodrigo Ramalho de Almeida.  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Port nº.642 de 16 de dezembro de 2022.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **EDUARDO PEREIRA DE RAMOS**, CPF nº 744.628.577-04, para exercer a função de fiscal do processo nº 4368/2022, da empresa DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.550.332/0001-33, referente a contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus, com o respectivo condutor, para o desempenho da função de ônibus escolar, a ser utilizado em benefício dos alunos da rede municipal de Educação de Armação dos Búzios, pelo período de 12 meses.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

**Eduardo Pereira Ramos**  
CPF: 744.628.577-04  
Fiscal do Contrato

**Rodrigo Ramalho de Almeida.**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Port nº.642 de 16 de dezembro de 2022.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **EDUARDO PEREIRA DE BARROS**, CPF nº 744.628.577-04, para exercer a função de fiscal do processo nº **1161/2023**, referente a contratação **PORTO & PORTO AUTOMOVEIS LTDA-ME**, empresa especializada, em locação de veículo leves, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

**Eduardo Pereira Barros**  
CPF: 744.628.577-04  
Fiscal do Contrato

**Rodrigo Ramalho de Almeida.**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Port nº.642 de 16 de dezembro de 2022.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)*

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a Reunião Ordinária, prevista para o dia 18/04/2023 às 14h de forma presencial na Sala dos Conselhos, localizada à Rua Jose Bento Ribeiro Dantas, nº 1785 – Centro Empresarial Rodolpho Perissé – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Da pauta:

1. Leitura da ata da 3º e 4º Reuniões Extraordinárias
2. Análise das devolutivas referentes ao Transporte Escolar
3. Revisão da Deliberação nº 21
4. Leitura de Emails recebidos
5. Assuntos Gerais

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

Cássia de Oliveira Quintanilha  
Presidente do CME-AB



Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
*Conselho Municipal de Alimentação Escolar*



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar a data da Assembleia Extraordinária, para a Escolha dos Representantes de Responsáveis dos Alunos da Educação Básica do Município de Armação dos Búzios/RJ, que será de modo presencial nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ, salas dois e quatro, que ocorrerá na data de **26 abril de 2023, às 09:30h.**

Aproveito o ensejo e renovo os votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

**Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.**

---

Cintia Pereira dos Santos Machado  
Presidente do CAE





Governo no Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal da Mulher

Processo: 3603/2023  
Rúbrica: SA Fls: 11

Processo nº 3603/2023

Designação Fiscal

Fica designado à servidora, Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira matrícula de nº 23.688, como gestora do processo administrativo nº3603/2023, referente a **locação de espaço para eventos, situado na Estrada da Usina, 294 – Praia da Armação – Búzios – Rio de Janeiro – RJ, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.**

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2023.

Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira

Gerente

Matricula nº 23.688

Ciente:

Secretária Municipal da Mulher

Daniele Guimarães da Silva

Matricula nº25042

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26232510  
email: [secretariadamulher@buzios.rj.gov.br](mailto:secretariadamulher@buzios.rj.gov.br)



Governo no Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal da Mulher

Processo: 3604/2023  
Rúbrica: [assinatura] - Fls: 11

Processo nº 3604/2023

Designação Fiscal

Fica designado à servidora, Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira matrícula de nº 23.688, como gestora do processo administrativo nº3604/2023, **referente ao kit maternidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.**

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira

Gerente

Matricula nº 23.688

Ciente:

Secretária Municipal da Mulher

Daniele Guimarães da Silva

Matricula nº25042

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ  
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26232510  
email: [secretariadamulher@buzios.rj.gov.br](mailto:secretariadamulher@buzios.rj.gov.br)



Governo no Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal da Mulher

Processo: 4155/2023  
Rúbrica: 10 - Fis: 11

Processo nº 4155/2023

Designação Fiscal

Fica designado à servidora, Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira matrícula de nº 23.688, como gestora do processo administrativo nº4155/2023, **referente ao material de papelaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.**

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

Glacy Kelly Gonçalves Ribeiro de Oliveira

Gerente

Matricula nº 23.688

Ciente:

Secretária Municipal da Mulher

Daniele Guimarães da Silva

Matricula nº25042





Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2023

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, Matrícula: 14009 e WELLINGTON GONÇALVES LEONARDO DA SILVA, Matrícula: 23197, para exercerem a função de fiscal do processo 1968/2023, contrato 062/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LAGOSMAXX COMERCIO LTDA – CNPJ: 37.595.787/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e papelaria.

Venho ainda, designar a servidora GABRIELA ALVES DO CARMO, Matrícula: 23008 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos Da Silva  
Fiscal

Wellington Gonçalves Leonardo Da Silva  
Fiscal

Gabriela Alves Do Carmo  
Suplente



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 05 de abril de 2023

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores KEYLES RAMOS DA SILVA, Matrícula: 14009 e WELLINGTON GONÇALVES LEONARDO DA SILVA, Matrícula: 23197, para exercerem a função de fiscal do processo 1966/2023, contrato 063/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MHT DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.929.522/0001-48, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e papelaria.

Venho ainda, designar a servidora GABRIELA ALVES DO CARMO, Matrícula: 23008 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,

Keyles Ramos Da Silva  
Fiscal

Wellington Gonçalves Leonardo Da Silva  
Fiscal

Gabriela Alves Do Carmo  
Suplente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **presidência do Conselho Municipal de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 2.122, de 03 de março de 2023, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 20 de abril de 2023 às 14:00h, na sede da Secretaria de Turismo, localizado à Rua Manoel Turibio de Farias, 256 Centro**, para tratar da seguinte pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Cadastur
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2023.

**PATRÍCIA M. BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



**PORTARIA Nº 017 DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º, § 1 A 3, DA LEI Nº 1.629 DE 19 DE ABRIL DE 2021,**

**RESOLVE:**

**CRENCIAR PARA RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO O SERVIDOR Jerre Adriano Vieira, inscrito no CPF sob o nº 078.963.697-29, Assessor Jurídico deste fundo de Previdência, nomeado através da Portaria nº 016/2023.**

**Armação dos Búzios, 03 de março de 2023.**

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES  
GESTOR  
Portaria nº 19/2021**